



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 314/10
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

Revoga a Portaria nº 980/09, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, I da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº980/09, que concedeu ao servidor **LUCAS CAMPOS SALMERON DANTAS**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, **carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA